



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 241/2019-GP

São Roque, 29 de março de 2019

Assunto: Requerimento nº 024, de autoria do vereador
Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento da manifestação da direção do Departamento de Administração quanto ao questionamento do vereador em relação à cessão de servidores municipais a outros órgãos.

Não obstante, convém ressaltar que, segundo apuramos, alguns órgãos apenas foram trazidos para o Município ou se mantem atuantes em nossa cidade em função de convênios de parceria cujas condicionalidades incluíram, na época de sua celebração, da parte do Município, colaboração corporativa em relação à cessão de servidores. Portanto, trata-se de matéria extremamente delicada, pois é fato que temos servidores cedidos porém, em contrapartida, temos a continuidade desses serviços sendo prestados à nossa população em nossa cidade, não sendo nosso objetivo prejudicar as parcerias já firmadas com o Estado, pois pode acarretar prejuízo na continuidade de serviços públicos hoje oferecidos por esses órgãos aos nossos cidadãos.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos dessa Mui Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, nossos mais respeitosos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

São Roque, 25 de março de 2019.

Ao Departamento de Administração

Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini

Ref. Requerimento nº024/2019 - Vereador Etelvino Nogueira

Assunto: informações referentes à cessão de servidores públicos do Poder Executivo

Municipal a outros órgãos ou entidades.

Atendendo ao solicitado, segue as informações:

1. Foi autorizado mediante a Portaria nº 709/2018, o servidor Marcelo Marques da Silva, auxiliar administrativo a cumprir sua jornada de trabalho, prestando serviços junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, cópia anexa;
2. Segue tabela I com as devidas respostas;
3. Segue cópia das portarias, no entanto não são todos os servidores que possuem, conforme informado na tabela I;

Atenciosamente,

Luciana Prado da Silva
Chefe de Divisão de Recursos Humanos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 709 /18

De 12 de dezembro de 2018

Considerando o Decreto Municipal N.º 8.928 de 03 de dezembro de 2018, que declarou estado de iminente calamidade pública quanto ao atendimento assistencial ambulatorial e hospitalar na área da saúde na Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo.

Considerando que no mesmo Decreto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP, requisitou administrativamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artigo 5º, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, o imóvel da “IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE”, situado na Rua Santa Isabel, n.º 186, Vila Marques, São Roque - SP e todos os equipamentos, móveis e instalações pertencentes àquela instituição de saúde, como também todos seus ativos, além das operações e dos serviços prestados pelo seu corpo clínico, demais prestadores de serviços e empregados, de forma a assegurar o pleno atendimento médico-hospitalar à população.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o servidor municipal Marcelo Marques da Silva, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.199.574, a cumprir sua jornada de trabalho e, portanto, prestar seus serviços na **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE**, situada na Rua Santa Isabel, n.º 186, Vila Marques, São Roque – SP, enquanto perdurar a requisição administrativa municipal.

Art. 2º. Durante o período previsto no artigo 1º, o servidor deverá cumprir com a rotina de trabalho estabelecida em decorrência da requisição administrativa municipal, podendo ser dispensado do controle eletrônico de jornada, passando a realiza-lo de forma manual, através do preenchimento de folha de frequência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de dezembro de 2018.


CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2018, NO GABINETE DO PREFEITO

SERVIDORES CEDIDOS - TABELA I

matricula	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	PORTARIA	INICIO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
9628	DEBORA CRISTINA TRAPP INCAO	21/02/2007	553/15	04/05/2015	528 - AGENTE SOCIAL	CARTÓRIO ELEITORAL
11328	ELEN VANESSA PAES DE ROCHA	01/07/2009	700/16	19/09/2016	13 - ESCRITURARIO	CARTÓRIO ELEITORAL
14049	LINCOLN TEIXEIRA DA SILVA	27/08/2012	DA 521/16	10/05/2016	2 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	CARTÓRIO ELEITORAL
4672	RONISE HELENA SANCHEZ DE OLIVEIRA	05/04/2000	935/17	22/11/2017	2 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	CARTÓRIO ELEITORAL
11393	UVARNON AMARO LOURENCO	26/08/2009	959/13	10/06/2013	13 - ESCRITURARIO	CARTÓRIO ELEITORAL
3643	EDILSON BENTO MODANEZ	08/02/1999	s/port	08/02/1999	533 - GUARDA CIVIL - CLASSE ESPECIAL	CORPO DE BOMBEIROS
3646	ISMAEL LOPES	08/02/1999	s/port	08/02/1999	701 - GUARDA CIVIL - 1ª CLASSE	CORPO DE BOMBEIROS
3650	WAGNER DOMINGUES	08/02/1999	s/port	08/02/1999	533 - GUARDA CIVIL - CLASSE ESPECIAL	CORPO DE BOMBEIROS
14288	CRISTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	07/01/2013	s/port	20/10/2014	150 - PRATICO DE SERVICOS	CORREIO CANGUERA
15458	IZABELLA DA SILVA ROCHA	10/06/2014	s/port	out/18	149 - AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA	CORREIO CANGUERA
6585	CLEUSA LIMA DE OLIVEIRA ORTIS	30/01/2003	s/port	22/03/2017	97 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CORREIO DE SÃO JOÃO NOVO
936	NANCY DE S GONCALVES JUNIOR	01/12/1989	s/port	2015	3 - AUXILIAR DE SERVICOS	CORREIO DE SÃO JOÃO NOVO
13349	PAMELA GARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/11/2011	DA 557/15	10/04/2015	2 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	CORREIO DE SÃO JOÃO NOVO
14284	EDERSON LUCIO DONIZETE PEREIRA	13/12/2012	s/port	13/12/2012	2 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	CORREIO MAYLASKY
14170	MAGNA CONCEICAO RODRIGUES LUNA	01/10/2012	s/port	abr/17	79 - FAXINEIRO	CORREIO MAYLASKY
6736	ALEXANDRA VANESSA FERREIRA TONELLI	17/02/2003	s/port	2014	GUARDA CIVIL - CLASSE ESPECIAL	DELEGACIA DE POLICIA
3645	ELVES BATISTA DE SOUZA	08/02/1999	s/port	2012	GUARDA CIVIL - 2ª CLASSE	DELEGACIA DE POLICIA
1403	FLORINDA NASCIMENTO	10/06/1992	228/11	24/02/2011	SUB INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL - GM	DELEGACIA DE POLICIA
13877	MARCELINO COBELLO JUNIOR	11/06/2012	DA20/2013	18/01/2013	PRATICO DE SERVICOS	DELEGACIA DE POLICIA
3649	MARCELO HENRIQUE DE GOES	08/02/1999	s/port	jul/16	GUARDA CIVIL - 2ª CLASSE	DELEGACIA DE POLICIA
1368	MARIO FELICIANO DE FREITAS	10/06/1992	s/port	2014	GUARDA CIVIL - CLASSE ESPECIAL	DELEGACIA DE POLICIA
3903	SANDRA MARIA DOS SANTOS	02/03/1999	s/port	2012	SERVICAL I	DELEGACIA DE POLICIA
17329	ANGELICA SOUSA DA SILVA	14/02/2018	s/port	14/02/2018	79 - FAXINEIRO	DETRAN - SÃO ROQUE
3133	CELIA APARECIDA DO AMARAL	26/03/1998	s/port	jun/17	79 - FAXINEIRO	DETRAN - SÃO ROQUE
17314	FELIPE AMORIM DE SOUZA	23/01/2018	559/18	17/09/2018	2 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	DETRAN - SÃO ROQUE
2667	JANE HELENA MARIANO	10/09/1997	s/port	2003	519 - SERVICAL II	ESCOLA TECNICA ESTADUAL - ETEC SAO ROQUE
3102	JANETE PIRANI MARTINS	06/03/1998	s/port	2005	79 - FAXINEIRO	ESCOLA TECNICA ESTADUAL - ETEC SAO ROQUE
567	SANDRA ELIANE SILVA	02/06/1987	s/port	2003	2 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	ESCOLA TECNICA ESTADUAL - ETEC SAO ROQUE
1760	APARECIDA ESTELITA MATTOS TORRES	03/05/1994	1003/16	26/12/2016	13 - ESCRITURARIO	FATEC SAO ROQUE
12066	FLAVIO SANTOS DO VALE	03/05/2010	1444/12	07/01/2013	83 - INSPETOR DE ALUNOS	FATEC SAO ROQUE
13324	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	27/10/2011	s/port	10/06/2013	128 - VIGIA	FATEC SAO ROQUE
10520	MARILENE ALVES CARDOSO	22/04/2008	1445/12	07/01/2013	83 - INSPETOR DE ALUNOS	FATEC SAO ROQUE
14175	NEIDE BRANDINA CORREA	01/10/2012	1447/12	07/01/2013	128 - VIGIA	FATEC SAO ROQUE
12170	CAMILA DE MORAES	07/07/2010	589/17	15/05/2017	152 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA	FÓRUM DA COMARCA DE SÃO ROQUE
13323	JOYCE ADRIANA DI GIOSIA DE OLIVEIRA	07/11/2011	868/11	07/11/2011	2 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	FÓRUM DA COMARCA DE SÃO ROQUE
4177	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	01/07/1999	209/18	04/04/2018	2 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	FÓRUM DA COMARCA DE SÃO ROQUE
14207	MARIO CESAR DE MATTOS LARA	08/11/2012	1291/12	08/11/2012	2 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	FÓRUM DA COMARCA DE SÃO ROQUE

1268	ROQUE FERNANDO AMARO DA SILVA	10/10/1991	45/18	29/01/2018	13 - ESCRITURARIO	FÓRUM DA COMARCA DE SÃO ROQUE
1115	ROSELI APARECIDA LEITE DE ALMEIDA	05/11/1990	588/17	18/05/2017	143 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FÓRUM DA COMARCA DE SÃO ROQUE
11324	ANDREZA PUCCA	01/07/2009	673/17	06/07/2017	13 - ESCRITURARIO	VARA DO TRABALHO
10777	GUSTAVO HENRIQUE KARBACH	20/10/2008	s/port	01/08/2013	13 - ESCRITURARIO	VARA DO TRABALHO
947	NORBERTO DE OLIVEIRA	02/01/1990	1398/13	26/11/2013	2 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	VARA DO TRABALHO

total de servidores: 42



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 553/15

De 4 de maio de 2015

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 033/15, de 27/04/2015, da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo - Juizado da 131ª Zona Eleitoral de São Roque,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora municipal **DÉBORA CRISTINA TROPP INCAO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.927.969-0, a prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo 131ª Zona Eleitoral – São Roque, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADA EM 4 DE MAIO DE 2015, NO GABINETE DO PREFEITO
/ap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 700/16

De 14 de setembro de 2016.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 115/16, de 29/07/2016, da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo - Juizado da 131ª Zona Eleitoral de São Roque,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora municipal **ELEN VANESSA PAES DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG 46.345.929-5 a prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo 131ª Zona Eleitoral – São Roque, no período de 19/09/16 até 31/12/2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2016, NO GABINETE DO PREFEITO
/ap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

PORTARIA D.A.521/16
De 04 de maio de 2016

JOSÉ DEODATO DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.026, de 27 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.059 de 17 de maio de 2005.

RESOLVE,

TRANSFERIR o servidor (a) Lincoln Teixeira da Silva ,
Escriturário, a prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral , Cultura, , a partir de 10 de maio de 2016.


JOSÉ DEODATO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração

PUBLICADA NO SAGUÃO DO PAÇO MUNICIPAL AOS 04 DE MAIO DE 2016.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 935/17

De 21 de novembro de 2017

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora municipal **RONISE
HELENA SANCHEZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Escritório,
portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.099.326-X, a prestar
seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral - 131ª Zona
Eleitoral de São Roque, a partir de 22 de novembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO
lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 959/13

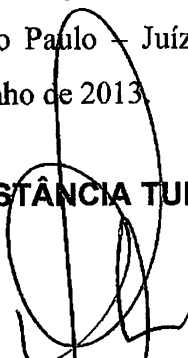
De 6 de junho de 2013

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais
e considerando o requerimento protocolado sob o nº 6.171 de 04
de abril de 2013,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor municipal
UVARNON AMARO LOURENÇO, Escriturário, portador da Cédula de
Identidade RG nº 21.955.250-2, passe a prestar seus serviços junto a Justiça
Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 131ª Zona Eleitoral – São
Roque, a partir de 10 de junho de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADA AOS 6 DE JUNHO DE 2013, NO GABINETE DO PREFEITO
lap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

PORTARIA D.A.557/15
De 13 de Abril de 2015

JOSÉ DEODATO DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.026, de 27 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.059 de 17 de maio de 2005.

RESOLVE,

TRANSFERIR o servidor (a) Pâmela Garcia Pereira de Oliveira, Auxiliar de Escritório, a prestar serviços junto a Agência de Correios – Posto de São João Novo, a partir de 10 de abril de 2015.


JOSÉ DEODATO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração

PUBLICADA NO SAGUÃO DO PAÇO MUNICIPAL AOS 13 DE ABRIL DE 2015.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 228/11

De 23 de fevereiro de 2011

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

(1403)

AUTORIZAR a servidora municipal
FLORINDA NASCIMENTO, Guarda Civil I, portadora da Cédula
de Identidade RG n.º 20.045.594, a prestar seus serviços junto a
Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher do Município de São
Roque, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2011, NO GABINETE DO PREFEITO
Vco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

PORTARIA D.A.20/13
De 18 de Janeiro de 2013

SILVANA FERREIRA DOS SANTOS, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.026, de 27 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.059 de 17 de maio de 2005.

RESOLVE,

TRANSFERIR o servidor **MARCELINO COBELLO JÚNIOR**, Prático de Serviços, a prestar serviços junto a Delegacia de Polícia, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

SILVANA FERREIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração

PUBLICADA NO SAGUÃO DO PAÇO MUNICIPAL AOS 18 DE JANEIRO DE 2013



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 559/18

De 17 de setembro de 2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir desta data, o servidor
municipal **FELIPE AMORIM DE SOUZA**, Auxiliar de Escritório,
portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.965.383-4, a prestar seus
serviços junto ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de São
Paulo, unidade de São Roque.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 17 DE SETEMBRO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsm.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1.003/16

De 20 de dezembro de 2016.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora municipal **APARECIDA
ESTELITA MATTOS TORRES**, Escriturária, portadora da Cédula de
Identidade RG nº 16.792.685, a prestar seus serviços junto a Faculdade de
Tecnologia de São Roque - FATEC, a partir de 26/12/2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, NO GABINETE DO PREFEITO
/ap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 1.444/12

De 28 de dezembro de 2012

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio firmado em 4 de julho de 2012, entre a Prefeitura e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor municipal **FLÁVIO SANTOS DO VALE**, inspetor de alunos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.987.688-2, a prestar seus serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – FATEC São Roque, a partir de 07 de janeiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2012, NO GABINETE DO PREFEITO
Vco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 1.445/12

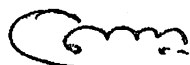
De 28 de dezembro de 2012

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio firmado em 4 de julho de 2012, entre a Prefeitura e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora municipal **MARILENE ALVES CARDOSO**, inspetor de alunos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.701.259-6, a prestar seus serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – FATEC São Roque, a partir de 07 de janeiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2012, NO GABINETE DO PREFEITO
Vco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 1.447/12

De 28 de dezembro de 2012

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio firmado em 4 de julho de 2012, entre a Prefeitura e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora municipal **NEIDE BRANDINA CORREA**, vigia, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.548.651-0, a prestar seus serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – FATEC São Roque, a partir de 07 de janeiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2012, NO GABINETE DO PREFEITO
Vco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 589/17

De 18 de maio de 2017

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora passou a prestar seus
serviços junto ao Setor de Execução Fiscal da Comarca de São
Roque – em 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora municipal
CAMILA DE MORAES, Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de
Identidade RG n.º 35.280.161-X, passe a prestar seus serviços junto ao Setor
de Execução Fiscal da Comarca de São Roque – SP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 18 DE MAIO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO.
/ap.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 868/11

De 7 de novembro de 2011

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **JOYCE
ADRIANA DI GIOSIA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade
n.º 42.489.756-8, para exercer, em estágio probatório, o cargo de
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, nível III, com jornada de trabalho de 40
horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94, tendo em
vista a sua aprovação em concurso público em 49º lugar.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EFANEU NOLASCO GÓDINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 7 DE NOVEMBRO DE 2011, NO GABINETE DO PREFEITO
/lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 209/18

De 02 de abril de 2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir 04 de abril de 2018, a
servidora municipal **LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de
Escritório, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.279.975-4, a
prestar seus serviços junto a 2º Vara Cível da Comarca de São Roque.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 02 DE ABRIL DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsm.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

072

PORTARIA N.º 1.291/12

De 7 de novembro de 2012

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 8 de novembro de 2012,
MARIO CESAR DE MATTOS LARA, portadora da Cédula de
Identidade n.º 48.399.192-2, para exercer, em estágio probatório, o cargo de
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, nível III, com jornada de trabalho de 40
horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94, tendo em
vista a sua aprovação em concurso público em 89º lugar.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 7 DE NOVEMBRO DE 2012, NO GABINETE DO PREFEITO
/lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 45/18

De 29 de janeiro de 2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir desta data, o servidor
municipal **ROQUE FERNANDO AMARO DA SILVA**, Escriturário,
portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.875.573-9, a prestar seus
serviços junto ao Anexo Fiscal do Fórum da Comarca de São Roque.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 29 DE JANEIRO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsm.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 588/17

De 18 de maio de 2017

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora passou a prestar seus
serviços junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de São Roque – SP
em 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora municipal **ROSELI
APARECIDA LEITE DE ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, portadora
da Cédula de Identidade RG n.º 18.432.890-1, passe a prestar seus serviços
junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de São Roque – SP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 18 DE MAIO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO.
/ap.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 673/17

De 5 de julho de 2017

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais e considerando o convenio firmado entre a Prefeitura e
o Tribunal Regional do Trabalho – 15ª Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora municipal **ANDREZA
PUCCA**, Escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG n.º
28.254.569-4, a prestar seus serviços junto a Vara do Trabalho de São
Roque - SP, a partir de 6 de julho de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADA AOS 5 DE JULHO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO
Vco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 1.398/13

De 25 de novembro de 2013

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais
e considerando o Convênio firmado entre a Prefeitura e o Poder
Judiciário do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** o servidor municipal
NORBERTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Escritório, portador
da Cédula de Identidade RG nº 22.121.966, a prestar seus serviços
junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de São Roque-SP, a partir de
26 de novembro de 2013.

2. Fica revogada a Portaria 1.181 de 22 de agosto
de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013, NO GABINETE DO PREFEITO
lap.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natanoga"

Ao Gabinete

Ref.: Requerimento 024/2019.

Autor: Etelvino Nogueira

Em atendimento a solicitação constante do requerimento acima citado, segue resposta da Divisão de Recursos Humanos para os itens 1, 2 e 3.

Abaixo, segue resposta do item 4, 5 e 6

Item 4. Através do Requerimento 006/2019 foram anexadas cópias dos convênios celebrados com esta Prefeitura que justificam cessão de servidores.

Item 5. Os servidores foram cedidos para a realização das atribuições inerentes do cargo efetivo, ou às atividades descritas no processo de reabilitação funcional.

Item 6. Precisou contratar ou precisará mediante novo concurso público.

São Roque, 31/03/2019


Sandra Eliza Scopel Carlini
Diretora de Administração